



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Lei Municipal nº 1.909 de 19 de fevereiro de 2025

(Projeto de Lei nº001/2025 de autoria do Legislativo).

NOMINA COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL DE CANARANA/MT.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei de autoria do Vereador: Celsomar Sousa Moraes Schwendler.

Artigo 1º- O Complexo Esportivo Municipal, localizado a Rua Ijuí, ao lado do Ginásio de Esporte Edemar Parzianello fica denominado "Complexo Esportivo Municipal Gyancarlo Carneiro dos Santos".

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canarana -MT, 19 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal